



# *Câmara Municipal de Santa Albertina*

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Pedro Prudente de Moraes, 1022 - Fone: (17) 3633-1326  
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

## **PORTARIA Nº 003, DE 10 DE MARÇO DE 2006** (Concede férias que especifica)

**FERNANDO CÉSAR FIORILLI**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE O SEGUINTE:**

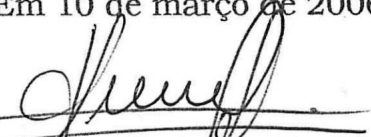
**Art. 1º** - Conceder no período compreendido de 03 de abril a 02 de maio de 2006, a senhora **ROSÂNGELA MARISA TÉZZON**, RG: 25.915.910-4 SSP/SP, CPF: 264.837.218-03, Contadora, referência 14, regime Estatutário, desta Câmara Municipal, Lotada no Órgão: Serviços de Administração, junto a Câmara Municipal, 30(trinta) dias de férias que tem direito, referente ao exercício de 2004/2005.

**Parágrafo Único** - A referida férias será convertida em pecúnia no período de 23 de abril a 02 de maio do corrente ano, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 78, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Albertina e, em gozo do dia 03 ao dia 22 de abril do ano de 2.006.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Santa Albertina,  
Em 10 de março de 2006

  
Fernando César Fiorilli  
**Presidente**

**REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA**

  
Aparecido Zara  
**Secretário Administrativo**